

AVISO
PROCESSO Nº. 045/2025
DISPENSA Nº. 014/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021. RESOLUÇÃO 01 e 02/2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP**, inscrita no CNPJ Nº 49.653.413/0xxx-64, com sede na Rua Dez, n.º 345, Centro, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-000, por intermédio de seu Presidente **Wagner Antônio Pereira Lopes**, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e **Resoluções nº 01/2025 e 02/2025**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 23/12/2025, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

licitacao@camarasantafedosul.sp.gov.br

LINK DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: <https://camarasantafedosul.sp.gov.br>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática destinados ao uso administrativo da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul – SP, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas Resoluções nº 01 e nº 02/2025 da Câmara Municipal.**

1.1.1 Especificações do objeto:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CPU	Especificações Técnicas: Processador (CPU): Marca: Intel® Core™ i5, de 13ª Geração ou superior (ex: i5-13400, i5-13500 ou modelos mais recentes/superiores). Memória RAM: Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes), tipo DDR4, com frequência de operação mínima de 2666 MHz (preferencialmente 3200 MHz ou superior).	05	4.835,00	24.175,00

		Armazenamento (SSD): Unidade de Estado Sólido (SSD), interface M.2 NVMe PCIe, capacidade mínima de 512 GB (quinhentos e doze gigabytes). Geração 3 ou superior. Placa-mãe (Chipset): Compatível com o processador especificado (ex: Chipset Intel® H610, B660, B760 ou superior), com suporte para as tecnologias exigidas (RAM DDR4, SSD M.2 NVMe, vídeo integrado). Conexões de Vídeo: No mínimo 01 (uma) saída de vídeo digital (ex: HDMI, DisplayPort ou DVI-D). Portas USB: No mínimo 04 (quatro) portas USB (sendo pelo menos 02 portas USB 3.0/3.1/3.2), distribuídas entre painel frontal e traseiro. Rede (LAN): Interface de rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) padrão RJ-45. Fonte de Alimentação: Potência e eficiência compatíveis e suficientes para a configuração do equipamento, com certificação mínima (ex: 80 Plus Bronze ou superior), 500w Real ou superior. Gabinete: Tipo Desktop (Torre ou SFF), em metal e plástico, com ventilação adequada. Mínimo de 3 ventiladores 120x120mm, lateral em vidro. Midi Tower. Placa de Vídeo GPU: AMD Radeon R7 240 ou superior/equivalente. Capacidade de Memória: Mínimo de 4 GB (quatro gigabytes). Tipo de Memória: GDDR5 (ou superior, como GDDR6). Interface de Memória (Barramento): Mínimo de 128 bits. Interface do Sistema: PCI Express 3.0 x8 ou x16. Conexões de Vídeo: No mínimo 03 (três) saídas de vídeo simultâneas (ex: 1x HDMI, 1x DVI-D, 1x VGA ou combinações que totalizem 3 saídas). Resolução Máxima: Suporte a resoluções de pelo menos 1920x1080 Full HD. Consumo de Energia (TDP) Baixo perfil, sem a necessidade de conector de energia PCI Express adicional (alimentação via slot). Compatibilidade: Suporte a drivers para sistemas operacionais Windows 10/11 (64 bits) e Linux (opcional, se necessário).			
02	MONITOR DE VIDEO LED 24 POLEGADAS	Especificações Técnicas: Equipamento de monitoramento de vídeo tipo LED/LCD, novo (primeiro uso), para uso em ambientes corporativos e administrativos, em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas abaixo. Componente Especificação Técnica Mínima Exigida Tamanho da Tela 23,8 a 24 polegadas (medida diagonal visível). Resolução Full HD (1920 x 1080 pixels) nativa. Tecnologia do Painel Tipo IPS (In-Plane Switching) ou tecnologia equivalente/superior que ofereça amplo	06	985,00	5.910,00

		ângulo de visão (ex: WVA), com tratamento Anti-reflexo (Matte). Proporção da Tela Widescreen 16:9. Brilho Mínimo de 250 cd/m² (candelas por metro quadrado). Contraste Mínimo de 1000:1 (estático). Ângulo de Visão Mínimo de 178° horizontal e 178° vertical. Tempo de Resposta Mínimo de até 8 ms (cinza para cinza), ou especificação equivalente para uso administrativo. Conectividade (Entradas) Mínimo de 02 (duas) portas de vídeo, sendo obrigatoriamente: 01 (uma) HDMI e 01 (uma) VGA (D-Sub). Recursos Adicionais: Compatibilidade com padrão de montagem VESA (ex: 75x75mm ou 100x100mm). Acessórios Inclusos: Deverá acompanhar, no mínimo: 01 (um) cabo de alimentação AC (energia), 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) cabo VGA. Voltagem: Bivolt automático (100V-240V). Garantia Mínimo de 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação (balcão ou on-site)			
03	KIT (CONJUNTO) TECLADO MOUSE SEM FIO	Especificações Técnicas: Kit composto por 01 (um) teclado e 01 (um) mouse, ambos sem fio, para uso em microcomputadores desktops ou notebooks, novos (primeiro uso), em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas abaixo: Componente : Especificação Técnica Mínima Exigida Tipo de Conexão Sem fio (Wireless), utilizando receptor USB único para ambos os dispositivos (teclado e mouse). Frequência Tecnologia de transmissão de 2.4 GHz. Alcance Efetivo Mínimo de 10 metros de distância do receptor USB. Padrão do Teclado Layout padrão ABNT2 (Português do Brasil), incluindo a tecla "Ç" e teclado numérico dedicado (full-size). Características do Teclado Teclas de perfil baixo ou similar, design resistente a derramamento de líquidos (com furos de drenagem na parte inferior), e pés de inclinação ajustáveis. Características do Mouse Design compacto ou ambidestro, com no mínimo 3 botões (incluindo o botão de scroll). Resolução do Mouse (DPI) Sensor óptico com resolução mínima de 1000 DPI. Alimentação: Através de pilhas (tipo AAA ou AA), com pilhas inclusas no kit (mínimo de 2 para o teclado e 1 para o mouse). Compatibilidade Plug and Play, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 10/11 ou superiores, sem a necessidade de instalação de drivers adicionais.	07	228,75	1.601,25

		Garantia Mínimo de 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação.			
04	NOTEBOOK CORPORATIVO	Especificações Técnicas: Equipamento de informática portátil (notebook), novo (primeiro uso), em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas abaixo, adequado para uso corporativo, multitarefa e atividades que demandam processamento eficiente. Componente Especificação Técnica Mínima Exigida Processador (CPU) Marca: Intel® Core™ i5, de 13ª Geração ou superior (modelos U, P ou H), com frequência mínima em Turbo Boost de 4.0 GHz ou superior. Memória RAM Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes), tipo DDR4 ou DDR5 (preferencialmente 3200 MHz ou superior), expansível, se possível. Armazenamento (SSD) Unidade de Estado Sólido (SSD), interface M.2 NVMe PCIe, capacidade mínima de 512 GB (quinhentos e doze gigabytes). Tela (Display) Tamanho: 15,0 a 15,9 polegadas (ex: 15,6"). Resolução da Tela Full HD (1920 x 1080 pixels) ou superior. Tecnologia da Tela Painel tipo IPS (In-Plane Switching) ou WVA (Wide Viewing Angle), com tratamento Anti-reflexo (Matte). Placa de Vídeo (GPU) Integrada ao processador (ex: Intel® Iris® Xe Graphics ou superior), compatível com as demandas do sistema. Sistema Operacional Não incluso ou, se exigido, especificar: Licença original e instalada do Microsoft Windows 10 Professional (64 bits) ou Windows 11 Professional (64 bits), em português do Brasil. Conectividade Rede sem fio Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, e Bluetooth (versão 5.0 ou superior). Portas e Conexões Mínimo de 03 (três) portas USB (sendo pelo menos 01 USB Tipo-C e 01 USB 3.0/3.1/3.2), 01 (uma) saída HDMI, e leitor de cartão de memória (opcional). Teclado Padrão ABNT2 (Português do Brasil), com teclado numérico dedicado (numérico pad). Bateria Autonomia mínima de 4 (quatro) horas em uso moderado (especificar metodologia, se possível, ou basear-se nas especificações do fabricante). Webcam e Áudio Webcam integrada com resolução HD (720p) ou superior e microfone integrado. Alto-falantes estéreo. Garantia Mínimo de 12 (doze) meses de garantia (balcão ou on-site, a ser definido pelo órgão) contra defeitos de fabricação.	01	4.399,00	4.399,00

05	SUPORTE ARTICULADO PARA DOIS MONITORES	Especificações Técnicas: MATERIAL: Aço, plástico e alumínio ACABAMENTO: Pintura eletrostática COMPATIBILIDADE VESA: 75x75mm e 100x100mm TAMANHO DE TELAS SUPORTADAS: 17" a 32" PESO SUPORTADO: Até 9 kg por monitor ARTICULAÇÃO: Pistão a gás ROTAÇÃO VERTICAL: +70° a -45° ROTAÇÃO HORIZONTAL: +90° a -90° ROTAÇÃO DE TELA: +180° a -180° TIPO DE INSTALAÇÃO: Ilhó e Braçadeira ESPESSURA SUPORTADA DA MESA: 10 a 83 mm (para ambos os métodos de fixação) RECURSOS ADICIONAIS: Design ergonômico com ajuste de altura e inclinação suave Instalação fácil, sem danos à superfície Gerenciamento de cabos integrado Construção robusta e segura com acabamento premium Permite movimentos de inclinação, rotação e giro completo INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produto indicado para monitores planos de até 32" Não compatível com telas curvas ou CPU's Acabamento em pintura eletrostática resistente a riscos Ideal para uso corporativo, home office ou setups de produtividade	01	500,00	500,00
06	SCANNER DE MESA COM ADF COLORIDO	Especificações Técnicas Tipo de scanner: Scanner de documentos colorido com base plana Dispositivo fotoelétrico: (CIS) Contact Image Sensor Resolução óptica: Base Plana: 1200 dpi / 600 dpi Resolução de hardware: Base plana: 1200 x 1200 dpi / ADF: 600 x 600 dpi Profundidade de bit de cor: 30 bits interno / 24 externo Profundidade de bit monocromático: 8 bits interno / externo Profundidade de bit de tons de cinza: 10 bits interno / 8 externo Sensor óptico: Contact Image Sensor (CIS) Área máxima de digitalização: Cama plana de 21.59 cm x 29.7cm Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: 25 ppm simplex, 10 ipm duplex (300 dpi, preto-e-branco, tons de cinza, colorido) Capacidade: 50 páginas Tamanhos de documento: Máx.: 21,6 x 29,7 cm duplex / simplex, 21,6 x 35,6 cm simplex; Mín.: 8,9 x 17 cm duplex, 8,9 x 12,7 cm simplex Ciclo de trabalho diário: Até 1.500 páginas Gramatura do papel: 50 a 120 g/m²	01	4.899,00	4.899,00

		Consumíveis: Comprimento do papel: 21,6 x 304,8 cm simplex Requisitos de sistema: Conexão de internet necessária para download e instalação do software. Temperatura: 10° a 35° C Umidade: 20 - 80% (sem condensação) Dimensões: 45,1 x 31,8 x 12,1 cm Peso: 3,9 kg Características ecológicas: RoHS, produto reciclável, ENERGY STAR, fonte de luz LED livre de Mercúrio.			
07	FRAGMENTADORA DE PAPEL 110 FOLHAS AUTOMATICO E 10 FOLHAS MANUAL	Especificações Técnicas: Nível de segurança: P4 Tipo de fragmentação: Automática e Manual Capacidade de trituração no modo Manual: 10 folhas Capacidade de trituração no modo Automático: 110 folhas Tamanho da partícula triturada: 4x12mm Largura da entrada: 220mm Velocidade de trituração: 1.8 (m/min) Nível de ruído: 62dB Trituração de CD/DVD: Não Trituração de grampos: Sim Trituração de clips: Sim Trituração de cartão de crédito: Sim Capacidade da lixeira: 23 litros Tipo de reversão: Automática Tipo de cesto: Removível Proteção de sobrecarga: Sim Proteção contra o superaquecimento: Sim Indicação por LED: Sim Indicação de sobrecarga por LED: Sim Indicação de superaquecimento por LED: Sim Indicação de lixeira cheia: Sim Rodas de rodízio: Sim Ciclo de trabalho/tempo de execução (ligado/desligado) para alimentação manual: 10mins on, 60mins off Ciclo de trabalho/tempo de execução (ligado/desligado) para alimentação automática: 30mins on, 60mins off Tamanho (LxWxH): 367X263X506mm Peso: 9kg Potência: 260w	01	2.439,00	2.439,00
08	SISTEMA DE REDE SEM FIO DO TIPO WI-FI MESH, MODELO TP-LINK DECO M5	Sistema Wi-Fi Mesh composto por 3 (três) unidades interligadas, que operam de forma integrada, proporcionando ampla cobertura sem fio, eliminação de áreas sem sinal e transição automática entre os pontos de acesso, sem interrupção da conexão. Especificações Técnicas Mínimas: - Tecnologia Wi-Fi Mesh com gerenciamento centralizado - Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac	02	1.799,00	3.598,00

		• Banda dupla (Dual Band – 2,4 GHz e 5 GHz) • Velocidade combinada mínima de até 1.300 Mbps • Cobertura ampliada conforme disposição das 3 unidades • Mínimo de 2 portas Ethernet Gigabit por unidade • Compatibilidade com IPv4 e IPv6 • Suporte a MU-MIMO e Beamforming • Roaming contínuo entre os pontos de acesso • Controle parental integrado • Rede para visitantes (Guest Network) • Criptografia WPA/WPA2 • Firewall SPI integrado • Configuração e gerenciamento via aplicativo ou interface web • Alimentação bivolt automática (110/220V) • Produto novo, original e sem uso anterior Conteúdo da Embalagem: • 3 (três) unidades TP-Link Deco M5 • Cabos Ethernet • Fontes de alimentação • Manual do usuário Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor autorizado. Condições Gerais: O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura de rede existente. Aceita-se produto equivalente ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas e às normas vigentes aplicáveis às compras públicas.			
09	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250	Impressora multifuncional jato de tinta colorida, com sistema de tanque de tinta original de fábrica (EcoTank), indicada para uso administrativo, educacional e corporativo. Funções: Impressão, cópia e digitalização. Tecnologia de Impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®. Resolução Máxima: Até 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade de Impressão: Até 10 ppm (preto) e até 5 ppm (colorido). Manuseio de Papel: Suporta papel A4, A5, A6, Carta, Ofício, B5 e envelopes. Capacidade de entrada de até 100 folhas. Scanner: Tipo flatbed, resolução óptica de até 1.200 x 2.400 dpi. Conectividade: USB 2.0 e Wi-Fi, com suporte a impressão sem fio e dispositivos móveis. Compatível com sistemas operacionais Windows e macOS. Rendimento de Tintas: Até 4.500 páginas em preto e até 7.500 páginas coloridas, conforme padrão do fabricante.	02	1.499,00	2.998,00

		Características Físicas: Design compacto, tanques frontais integrados, peso aproximado de 3,9 kg. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses. Produto novo, sem uso, adequado às normas e exigências para fornecimento a órgãos da administração pública.			
			VALOR TOTAL:		50.519,25

Valor total global: R\$ 50.519,25 (Cinquenta mil, duzentos e dezenove reais, e vinte e cinco centavos.).

1.2 Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Santa Fé do Sul/SP, para exercício de 2025.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 50.519,25 (Cinquenta mil, duzentos e dezenove reais, e vinte e cinco centavos.).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CONTRATAÇÃO DIRETA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@camarasantafedosul.sp.gov.br ou em envelope lacrado mediante protocolo na secretaria da Câmara, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/12/2025 às 17:00h

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso de Dispensa de Licitação.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Aviso de Dispensa de Licitação, devendo obedecer ao valor estipulado pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado, até a data e horário definido no Aviso de Dispensa de Licitação, a saber:

4.2 HABILITAÇÃO:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES; OU REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL.

4.2.1.2 – CÉDULA DE IDENTIDADE DE TODOS OS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

4.2.2.1 - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA COM SUA EXPEDIÇÃO NUNCA SUPERIOR A TRÊS MESES DA ABERTURA DESTE PROCESSO, REFERENTE À COMARCA DE DOMICÍLIO DA EMPRESA LICITANTE.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL.

4.2.3.2 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PARA COM O FGTS, EXPEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU PROVA EQUIVALENTE QUE COMPROVE, INEQUIVOCAMENTE, A REGULARIDADE DE SITUAÇÃO.

4.2.3.3 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO DA EMPRESA LICITANTE.

4.2.3.4 – CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE DA RECEITA FEDERAL E TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso (Aviso de Dispensa de Licitação), no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso (Aviso de Dispensa de Licitação), no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Santa Fé do Sul/SP, 18 de dezembro de 2025.

Wagner Antonio Pereira Lopes
Presidente

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025 PROCESSO N.º 045/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática destinados ao uso administrativo da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul – SP, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas Resoluções nº 01 e nº 02/2025 da Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 - Em virtude da realização de concurso público e do consequente ingresso de novos servidores efetivos, a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul necessita adquirir equipamentos de informática que garantam condições adequadas de trabalho e assegurem a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e legislativas.

2.2- Atualmente, a Câmara não dispõe de equipamentos suficientes para o pleno desempenho das funções dos novos servidores. Dessa forma, a presente aquisição tem por objetivo suprir essa carência.

2.3 - A presente solicitação atende às disposições da Resolução nº 01/2025, que trata da formalização de demandas e pesquisa de preços, e da Resolução nº 02/2025, que regulamenta as contratações diretas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

3.1 Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações a seguir:

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CPU	Especificações Técnicas: Processador (CPU): Marca: Intel® Core™ i5, de 13ª Geração ou superior (ex: i5-13400, i5-13500 ou modelos mais recentes/superiores). Memória RAM: Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes), tipo DDR4, com frequência de operação mínima de 2666 MHz (preferencialmente 3200 MHz ou superior). Armazenamento (SSD): Unidade de Estado Sólido (SSD), interface M.2 NVMe PCIe, capacidade mínima de 512 GB (quinhentos e doze gigabytes). Geração 3 ou superior. Placa-mãe (Chipset): Compatível com o processador especificado (ex: Chipset Intel® H610, B660, B760 ou superior), com suporte para as tecnologias exigidas (RAM DDR4, SSD M.2 NVMe, vídeo integrado). Conexões de Vídeo: No mínimo 01 (uma) saída de vídeo digital (ex: HDMI, DisplayPort ou DVI-D).	05	4.835,00	24.175,00

		Portas USB: No mínimo 04 (quatro) portas USB (sendo pelo menos 02 portas USB 3.0/3.1/3.2), distribuídas entre painel frontal e traseiro. Rede (LAN): Interface de rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) padrão RJ-45. Fonte de Alimentação: Potência e eficiência compatíveis e suficientes para a configuração do equipamento, com certificação mínima (ex: 80 Plus Bronze ou superior), 500w Real ou superior. Gabinete: Tipo Desktop (Torre ou SFF), em metal e plástico, com ventilação adequada. Mínimo de 3 ventiladores 120x120mm, lateral em vidro. Midi Tower. Placa de Vídeo GPU: AMD Radeon R7 240 ou superior/equivalente. Capacidade de Memória: Mínimo de 4 GB (quatro gigabytes). Tipo de Memória: GDDR5 (ou superior, como GDDR6). Interface de Memória (Barramento): Mínimo de 128 bits. Interface do Sistema: PCI Express 3.0 x8 ou x16. Conexões de Vídeo: No mínimo 03 (três) saídas de vídeo simultâneas (ex: 1x HDMI, 1x DVI-D, 1x VGA ou combinações que totalizem 3 saídas). Resolução Máxima: Suporte a resoluções de pelo menos 1920x1080 Full HD. Consumo de Energia (TDP) Baixo perfil, sem a necessidade de conector de energia PCI Express adicional (alimentação via slot). Compatibilidade: Suporte a drivers para sistemas operacionais Windows 10/11 (64 bits) e Linux (opcional, se necessário).			
02	MONITOR DE VIDEO LED 24 POLEGADAS	Especificações Técnicas: Equipamento de monitoramento de vídeo tipo LED/LCD, novo (primeiro uso), para uso em ambientes corporativos e administrativos, em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas abaixo. Componente Especificação Técnica Mínima Exigida Tamanho da Tela 23,8 a 24 polegadas (medida diagonal visível). Resolução Full HD (1920 x 1080 pixels) nativa. Tecnologia do Painel Tipo IPS (In-Plane Switching) ou tecnologia equivalente/superior que ofereça amplo ângulo de visão (ex: WVA), com tratamento Anti-reflexo (Matte). Proporção da Tela Widescreen 16:9. Brilho Mínimo de 250 cd/m² (candelas por metro quadrado). Contraste Mínimo de 1000:1 (estático). Ângulo de Visão Mínimo de 178° horizontal e 178° vertical. Tempo de Resposta Mínimo de até 8 ms (cinza para cinza), ou especificação equivalente para uso administrativo.	06	985,00	5.910,00

		Conectividade (Entradas) Mínimo de 02 (duas) portas de vídeo, sendo obrigatoriamente: 01 (uma) HDMI e 01 (uma) VGA (D-Sub). Recursos Adicionais: Compatibilidade com padrão de montagem VESA (ex: 75x75mm ou 100x100mm). Acessórios Inclusos: Deverá acompanhar, no mínimo: 01 (um) cabo de alimentação AC (energia), 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) cabo VGA. Voltagem: Bivolt automático (100V-240V). Garantia Mínimo de 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação (balcão ou on-site)			
03	KIT (CONJUNTO) TECLADO MOUSE SEM FIO	Especificações Técnicas: Kit composto por 01 (um) teclado e 01 (um) mouse, ambos sem fio, para uso em microcomputadores desktops ou notebooks, novos (primeiro uso), em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas abaixo: Componente : Especificação Técnica Mínima Exigida Tipo de Conexão Sem fio (Wireless), utilizando receptor USB único para ambos os dispositivos (teclado e mouse). FrequênciaTecnologia de transmissão de 2.4 GHz. Alcance Efetivo Mínimo de 10 metros de distância do receptor USB. Padrão do Teclado Layout padrão ABNT2 (Português do Brasil), incluindo a tecla "Ç" e teclado numérico dedicado (full-size). Características do Teclado Teclas de perfil baixo ou similar, design resistente a derramamento de líquidos (com furos de drenagem na parte inferior), e pés de inclinação ajustáveis. Características do Mouse Design compacto ou ambidestro, com no mínimo 3 botões (incluindo o botão de scroll). Resolução do Mouse (DPI) Sensor óptico com resolução mínima de 1000 DPI. Alimentação: Através de pilhas (tipo AAA ou AA), com pilhas inclusas no kit (mínimo de 2 para o teclado e 1 para o mouse). Compatibilidade Plug and Play, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 10/11 ou superiores, sem a necessidade de instalação de drivers adicionais. Garantia Mínimo de 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação.	07	228,75	1.601,25
04	NOTEBOOK CORPORATIVO	Especificações Técnicas: Equipamento de informática portátil (notebook), novo (primeiro uso), em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas abaixo, adequado para uso corporativo, multitarefa e atividades que demandam processamento eficiente. Componente Especificação Técnica Mínima Exigida	01	4.399,00	4.399,00

		Processador (CPU) Marca: Intel® Core™ i5, de 13ª Geração ou superior (modelos U, P ou H), com frequência mínima em Turbo Boost de 4.0 GHz ou superior. Memória RAM Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes), tipo DDR4 ou DDR5 (preferencialmente 3200 MHz ou superior), expansível, se possível. Armazenamento (SSD) Unidade de Estado Sólido (SSD), interface M.2 NVMe PCIe, capacidade mínima de 512 GB (quinhentos e doze gigabytes). Tela (Display) Tamanho: 15,0 a 15,9 polegadas (ex: 15,6"). Resolução da Tela Full HD (1920 x 1080 pixels) ou superior. Tecnologia da Tela Pannel tipo IPS (In-Plane Switching) ou WVA (Wide Viewing Angle), com tratamento Anti-reflexo (Matte). Placa de Vídeo (GPU) Integrada ao processador (ex: Intel® Iris® Xe Graphics ou superior), compatível com as demandas do sistema. Sistema Operacional Não incluso ou, se exigido, especificar: Licença original e instalada do Microsoft Windows 10 Professional (64 bits) ou Windows 11 Professional (64 bits), em português do Brasil. Conectividade Rede sem fio Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, e Bluetooth (versão 5.0 ou superior). Portas e Conexões Mínimo de 03 (três) portas USB (sendo pelo menos 01 USB Tipo-C e 01 USB 3.0/3.1/3.2), 01 (uma) saída HDMI, e leitor de cartão de memória (opcional). Teclado Padrão ABNT2 (Português do Brasil), com teclado numérico dedicado (numérico pad). Bateria Autonomia mínima de 4 (quatro) horas em uso moderado (especificar metodologia, se possível, ou basear-se nas especificações do fabricante). Webcam e Áudio Webcam integrada com resolução HD (720p) ou superior e microfone integrado. Alto-falantes estéreo. Garantia Mínimo de 12 (doze) meses de garantia (balcão ou on-site, a ser definido pelo órgão) contra defeitos de fabricação.			
05	SUPORTE ARTICULADO PARA DOIS MONITORES	Especificações Técnicas: MATERIAL: Aço, plástico e alumínio ACABAMENTO: Pintura eletrostática COMPATIBILIDADE VESA: 75x75mm e 100x100mm TAMANHO DE TELAS SUPOSTADAS: 17" a 32" PESO SUPOSTADO: Até 9 kg por monitor ARTICULAÇÃO: Pistão a gás ROTAÇÃO VERTICAL: +70° a -45° ROTAÇÃO HORIZONTAL: +90° a -90° ROTAÇÃO DE TELA: +180° a -180° TIPO DE INSTALAÇÃO: Ilhó e Braçadeira	01	500,00	500,00

		ESPESSURA SUPOSTADA DA MESA: 10 a 83 mm (para ambos os métodos de fixação) RECURSOS ADICIONAIS: Design ergonômico com ajuste de altura e inclinação suave Instalação fácil, sem danos à superfície Gerenciamento de cabos integrado Construção robusta e segura com acabamento premium Permite movimentos de inclinação, rotação e giro completo INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produto indicado para monitores planos de até 32" Não compatível com telas curvas ou CPU's Acabamento em pintura eletrostática resistente a riscos Ideal para uso corporativo, home office ou setups de produtividade			
06	SCANNER DE MESA COM ADF COLORIDO	Especificações Técnicas Tipo de scanner: Scanner de documentos colorido com base plana Dispositivo fotoelétrico: (CIS) Contact Image Sensor Resolução óptica: Base Plana: 1200 dpi / 600 dpi Resolução de hardware: Base plana: 1200 x 1200 dpi / ADF: 600 x 600 dpi Profundidade de bit de cor: 30 bits interno / 24 externo Profundidade de bit monocromático: 8 bits interno / externo Profundidade de bit de tons de cinza: 10 bits interno / 8 externo Sensor óptico: Contact Image Sensor (CIS) Área máxima de digitalização: Cama plana de 21.59 cm x 29.7cm Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: 25 ppm simplex, 10 ipm duplex (300 dpi, preto-e-branco, tons de cinza, colorido) Capacidade: 50 páginas Tamanhos de documento: Máx.: 21,6 x 29,7 cm duplex / simplex, 21,6 x 35,6 cm simplex; Mín.: 8,9 x 17 cm duplex, 8,9 x 12,7 cm simplex Ciclo de trabalho diário: Até 1.500 páginas Gramatura do papel: 50 a 120 g/m² Consumíveis: Comprimento do papel: 21,6 x 304,8 cm simplex Requisitos de sistema: Conexão de internet necessária para download e instalação do software. Temperatura: 10° a 35° C Umidade: 20 - 80% (sem condensação) Dimensões: 45,1 x 31,8 x 12,1 cm Peso: 3,9 kg Características ecológicas: RoHS, produto reciclável, ENERGY STAR, fonte de luz LED livre de Mercúrio.	01	4.899,00	4.899,00

07	FRAGMENTADORA DE PAPEL 110 FOLHAS AUTOMATICO E 10 FOLHAS MANUAL	Especificações Técnicas: Nível de segurança: P4 Tipo de fragmentação: Automática e Manual Capacidade de trituração no modo Manual: 10 folhas Capacidade de trituração no modo Automático: 110 folhas Tamanho da partícula triturada: 4x12mm Largura da entrada: 220mm Velocidade de trituração: 1.8 (m/min) Nível de ruído: 62dB Trituração de CD/DVD: Não Trituração de grampos: Sim Trituração de clips: Sim Trituração de cartão de crédito: Sim Capacidade da lixeira: 23 litros Tipo de reversão: Automática Tipo de cesto: Removível Proteção de sobrecarga: Sim Proteção contra o superaquecimento: Sim Indicação por LED: Sim Indicação de sobrecarga por LED: Sim Indicação de superaquecimento por LED: Sim Indicação de lixeira cheia: Sim Rodas de rodízio: Sim Ciclo de trabalho/tempo de execução (ligado/desligado) para alimentação manual: 10mins on, 60mins off Ciclo de trabalho/tempo de execução (ligado/desligado) para alimentação automática: 30mins on, 60mins off Tamanho (LxWxH): 367X263X506mm Peso: 9kg Potência: 260w	01	2.439,00	2.439,00
08	SISTEMA DE REDE SEM FIO DO TIPO WI-FI MESH, MODELO TP-LINK DECO M5	Sistema Wi-Fi Mesh composto por 3 (três) unidades interligadas, que operam de forma integrada, proporcionando ampla cobertura sem fio, eliminação de áreas sem sinal e transição automática entre os pontos de acesso, sem interrupção da conexão. Especificações Técnicas Mínimas: • Tecnologia Wi-Fi Mesh com gerenciamento centralizado • Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac • Banda dupla (Dual Band – 2,4 GHz e 5 GHz) • Velocidade combinada mínima de até 1.300 Mbps • Cobertura ampliada conforme disposição das 3 unidades • Mínimo de 2 portas Ethernet Gigabit por unidade • Compatibilidade com IPv4 e IPv6 • Suporte a MU-MIMO e Beamforming • Roaming contínuo entre os pontos de acesso • Controle parental integrado	02	1.799,00	3.598,00

		• Rede para visitantes (Guest Network) • Criptografia WPA/WPA2 • Firewall SPI integrado • Configuração e gerenciamento via aplicativo ou interface web • Alimentação bivolt automática (110/220V) • Produto novo, original e sem uso anterior Conteúdo da Embalagem: • 3 (três) unidades TP-Link Deco M5 • Cabos Ethernet • Fontes de alimentação • Manual do usuário Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor autorizado. Condições Gerais: O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura de rede existente. Aceita-se produto equivalente ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas e às normas vigentes aplicáveis às compras públicas.			
09	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250	Impressora multifuncional jato de tinta colorida, com sistema de tanque de tinta original de fábrica (EcoTank), indicada para uso administrativo, educacional e corporativo. Funções: Impressão, cópia e digitalização. Tecnologia de Impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®. Resolução Máxima: Até 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade de Impressão: Até 10 ppm (preto) e até 5 ppm (colorido). Manuseio de Papel: Suporta papel A4, A5, A6, Carta, Ofício, B5 e envelopes. Capacidade de entrada de até 100 folhas. Scanner: Tipo flatbed, resolução óptica de até 1.200 x 2.400 dpi. Conectividade: USB 2.0 e Wi-Fi, com suporte a impressão sem fio e dispositivos móveis. Compatível com sistemas operacionais Windows e macOS. Rendimento de Tintas: Até 4.500 páginas em preto e até 7.500 páginas coloridas, conforme padrão do fabricante. Características Físicas: Design compacto, tanques frontais integrados, peso aproximado de 3,9 kg. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses. Produto novo, sem uso, adequado às normas e exigências para fornecimento a órgãos da administração pública.	02	1.499,00	2.998,00
			VALOR TOTAL:	50.519,25	

Valor total global: R\$ 50.519,25 (Cinquenta mil, duzentos e dezenove reais, e vinte e cinco centavos.).

3.2. Condições de Entrega e Instalação

3.2.1. Os equipamentos deverão ser entregues montados e instalados no endereço da Câmara Municipal.

3.2.2. A contratada será responsável pelo transporte, manuseio e instalação, sem custos adicionais para a Administração.

4. VALOR, CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

4.1. O valor estimado da contratação será definido com base nas pesquisas de mercado realizadas pelo setor competente, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega e instalação completa dos equipamentos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

4.2.1. Todos os encargos, tributos e custos de transporte correrão por conta exclusiva da contratada.

4.3. A contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Não haverá pagamento de juros ou multas em decorrência de atraso no pagamento.

4.5. Como condição para o pagamento, deverão ser apresentadas, juntamente com a nota fiscal, todas as certidões de habilitação válidas, conforme art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A aceitação dos equipamentos ficará condicionada:

- a) Ao atendimento integral das especificações técnicas;
- b) À verificação da qualidade e conformidade dos materiais;
- c) À instalação correta e funcionamento adequado;
- d) À assinatura do termo de recebimento definitivo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar integralmente o objeto do contrato de acordo com sua proposta e as especificações deste Termo de Referência.

6.2. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

6.3. Substituir, às suas expensas, qualquer item que apresente defeito.

- 6.4. Responsabilizar-se integralmente por eventuais danos, obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução contratual.
- 6.5. Arcar com todos os custos de transporte, montagem e instalação.
- 6.6. Emitir nota fiscal contendo o número do contrato e os tributos discriminados conforme exigência da Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Fiscalizar o cumprimento do contrato e acompanhar a execução dos serviços.
- 7.2. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.
- 7.3. Intervir ou suspender a execução contratual nos casos previstos em lei.
- 7.4. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual.
- 7.5. Rescindir ou modificar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8. VIGÊNCIA

- 8.1. O contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado mediante justificativa e observância da Lei nº 14.133/2021.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.02.00 - Secretaria da Câmara

01.031.0041.1401.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara

004 – Ficha Orçamentária

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

10. CRITÉRIO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

- 10.1. O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço por ITEM, por meio de procedimento auxiliar para contratação direta, conforme Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 02/2025.

11. HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos de habilitação serão exigidos apenas do fornecedor com a proposta mais bem classificada.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações,

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

- b) Cédula de identidade de todos os sócios proprietários.
- c) Qualificação econômica financeira
- d) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- e) Regularidade fiscal e trabalhista.
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- g) Certificado de regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- h) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- i) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da união e INSS.
- j) CND trabalhista.

11.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão se beneficiar, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/2006.

12. RESCISÃO CONTRATUAL E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Aplicam-se à contratação as disposições dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Fica designada a servidora Milena Guillen Cruz Stagliano para a gestão do contrato, e a servidora Geovani Andrade Cirqueira Machado, ou a Comissão designada, para a fiscalização.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS

14.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 50.519,25 (Cinquenta mil, duzentos e dezenove reais, e vinte e cinco centavos.), conforme pesquisa de mercado anexo ao Processo.

Santa Fé do Sul, 18 de dezembro de 2025.

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
RESOLUÇÕES I E II DE 2025

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE / FAX:
EMAIL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO USO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CPU	Especificações Técnicas: Processador (CPU): Marca: Intel® Core™ i5, de 13ª Geração ou superior (ex: i5-13400, i5-13500 ou modelos mais recentes/superiores). Memória RAM: Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes), tipo DDR4, com frequência de operação mínima de 2666 MHz (preferencialmente 3200 MHz ou superior). Armazenamento (SSD): Unidade de Estado Sólido (SSD), interface M.2 NVMe PCIe, capacidade mínima de 512 GB (quinhentos e doze gigabytes). Geração 3 ou superior. Placa-mãe (Chipset): Compatível com o processador especificado (ex: Chipset Intel® H610, B660, B760 ou superior), com suporte para as tecnologias exigidas (RAM DDR4, SSD M.2 NVMe, vídeo integrado). Conexões de Vídeo: No mínimo 01 (uma) saída de vídeo digital (ex: HDMI, DisplayPort ou DVI-D). Portas USB: No mínimo 04 (quatro) portas USB (sendo pelo menos 02 portas USB 3.0/3.1/3.2), distribuídas entre painel frontal e traseiro. Rede (LAN): Interface de rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) padrão RJ-45. Fonte de Alimentação: Potência e eficiência compatíveis e suficientes para a configuração do equipamento, com certificação mínima (ex: 80 Plus Bronze ou superior), 500w Real ou superior.			

		Gabinete: Tipo Desktop (Torre ou SFF), em metal e plástico, com ventilação adequada. Mínimo de 3 ventiladores 120x120mm, lateral em vidro. Midi Tower. Placa de Vídeo GPU: AMD Radeon R7 240 ou superior/equivalente. Capacidade de Memória: Mínimo de 4 GB (quatro gigabytes). Tipo de Memória: GDDR5 (ou superior, como GDDR6). Interface de Memória (Barramento): Mínimo de 128 bits. Interface do Sistema: PCI Express 3.0 x8 ou x16. Conexões de Vídeo: No mínimo 03 (três) saídas de vídeo simultâneas (ex: 1x HDMI, 1x DVI-D, 1x VGA ou combinações que totalizem 3 saídas). Resolução Máxima: Suporte a resoluções de pelo menos 1920x1080 Full HD. Consumo de Energia (TDP) Baixo perfil, sem a necessidade de conector de energia PCI Express adicional (alimentação via slot). Compatibilidade: Suporte a drivers para sistemas operacionais Windows 10/11 (64 bits) e Linux (opcional, se necessário).			
02	MONITOR DE VIDEO LED 24 POLEGADAS	Especificações Técnicas: Equipamento de monitoramento de vídeo tipo LED/LCD, novo (primeiro uso), para uso em ambientes corporativos e administrativos, em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas abaixo. Componente Especificação Técnica Mínima Exigida Tamanho da Tela 23,8 a 24 polegadas (medida diagonal visível). Resolução Full HD (1920 x 1080 pixels) nativa. Tecnologia do Painel Tipo IPS (In-Plane Switching) ou tecnologia equivalente/superior que ofereça amplo ângulo de visão (ex: WVA), com tratamento Anti-reflexo (Matte). Proporção da Tela Widescreen 16:9. Brilho Mínimo de 250 cd/m² (candelas por metro quadrado). Contraste Mínimo de 1000:1 (estático). Ângulo de Visão Mínimo de 178° horizontal e 178° vertical. Tempo de Resposta Mínimo de até 8 ms (cinza para cinza), ou especificação equivalente para uso administrativo. Conectividade (Entradas) Mínimo de 02 (duas) portas de vídeo, sendo obrigatoriamente: 01 (uma) HDMI e 01 (uma) VGA (D-Sub). Recursos Adicionais: Compatibilidade com padrão de montagem VESA (ex: 75x75mm ou 100x100mm). Acessórios Inclusos: Deverá acompanhar, no mínimo: 01 (um) cabo de alimentação AC (energia), 01 (um) cabo HDMI e 01 (um) cabo VGA. Voltagem: Bivolt automático (100V-240V).			

		Garantia Mínimo de 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação (balcão ou on-site)			
03	KIT (CONJUNTO) TECLADO MOUSE SEM FIO	Especificações Técnicas: Kit composto por 01 (um) teclado e 01 (um) mouse, ambos sem fio, para uso em microcomputadores desktops ou notebooks, novos (primeiro uso), em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas abaixo: Componente : Especificação Técnica Mínima Exigida Tipo de Conexão Sem fio (Wireless), utilizando receptor USB único para ambos os dispositivos (teclado e mouse). FrequênciaTecnologia de transmissão de 2.4 GHz. Alcance Efetivo Mínimo de 10 metros de distância do receptor USB. Padrão do Teclado Layout padrão ABNT2 (Português do Brasil), incluindo a tecla "Ç" e teclado numérico dedicado (full-size). Características do Teclado Teclas de perfil baixo ou similar, design resistente a derramamento de líquidos (com furos de drenagem na parte inferior), e pés de inclinação ajustáveis. Características do Mouse Design compacto ou ambidestro, com no mínimo 3 botões (incluindo o botão de scroll). Resolução do Mouse (DPI) Sensor óptico com resolução mínima de 1000 DPI. Alimentação: Através de pilhas (tipo AAA ou AA), com pilhas inclusas no kit (mínimo de 2 para o teclado e 1 para o mouse). Compatibilidade Plug and Play, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows 10/11 ou superiores, sem a necessidade de instalação de drivers adicionais. Garantia Mínimo de 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação.			
04	NOTEBOOK CORPORATIVO	Especificações Técnicas: Equipamento de informática portátil (notebook), novo (primeiro uso), em conformidade com as especificações técnicas mínimas descritas abaixo, adequado para uso corporativo, multitarefa e atividades que demandam processamento eficiente. Componente Especificação Técnica Mínima Exigida Processador (CPU) Marca: Intel® Core™ i5, de 13ª Geração ou superior (modelos U, P ou H), com frequência mínima em Turbo Boost de 4.0 GHz ou superior. Memória RAM Capacidade mínima de 16 GB (dezesesseis gigabytes), tipo DDR4 ou DDR5 (preferencialmente 3200 MHz ou superior), expansível, se possível.			

		Armazenamento (SSD) Unidade de Estado Sólido (SSD), interface M.2 NVMe PCIe, capacidade mínima de 512 GB (quinhentos e doze gigabytes). Tela (Display) Tamanho: 15,0 a 15,9 polegadas (ex: 15,6"). Resolução da Tela Full HD (1920 x 1080 pixels) ou superior. Tecnologia da Tela Pannel tipo IPS (In-Plane Switching) ou WVA (Wide Viewing Angle), com tratamento Anti-reflexo (Matte). Placa de Vídeo (GPU) Integrada ao processador (ex: Intel® Iris® Xe Graphics ou superior), compatível com as demandas do sistema. Sistema Operacional Não incluso ou, se exigido, especificar: Licença original e instalada do Microsoft Windows 10 Professional (64 bits) ou Windows 11 Professional (64 bits), em português do Brasil. Conectividade Rede sem fio Wi-Fi 6 (802.11ax) ou superior, e Bluetooth (versão 5.0 ou superior). Portas e Conexões Mínimo de 03 (três) portas USB (sendo pelo menos 01 USB Tipo-C e 01 USB 3.0/3.1/3.2), 01 (uma) saída HDMI, e leitor de cartão de memória (opcional). Teclado Padrão ABNT2 (Português do Brasil), com teclado numérico dedicado (numérico pad). Bateria Autonomia mínima de 4 (quatro) horas em uso moderado (especificar metodologia, se possível, ou basear-se nas especificações do fabricante). Webcam e Áudio Webcam integrada com resolução HD (720p) ou superior e microfone integrado. Alto-falantes estéreo. Garantia Mínimo de 12 (doze) meses de garantia (balcão ou on-site, a ser definido pelo órgão) contra defeitos de fabricação.			
05	SUPORTE ARTICULADO PARA DOIS MONITORES	Especificações Técnicas: MATERIAL: Aço, plástico e alumínio ACABAMENTO: Pintura eletrostática COMPATIBILIDADE VESA: 75x75mm e 100x100mm TAMANHO DE TELAS SUPORTADAS: 17" a 32" PESO SUPORTADO: Até 9 kg por monitor ARTICULAÇÃO: Pistão a gás ROTAÇÃO VERTICAL: +70° a -45° ROTAÇÃO HORIZONTAL: +90° a -90° ROTAÇÃO DE TELA: +180° a -180° TIPO DE INSTALAÇÃO: Ilhó e Braçadeira ESPESSURA SUPORTADA DA MESA: 10 a 83 mm (para ambos os métodos de fixação) RECURSOS ADICIONAIS: Design ergonômico com ajuste de altura e inclinação suave Instalação fácil, sem danos à superfície Gerenciamento de cabos integrado Construção robusta e segura com acabamento premium			

		Permite movimentos de inclinação, rotação e giro completo INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Produto indicado para monitores planos de até 32? Não compatível com telas curvas ou CPU?s Acabamento em pintura eletrostática resistente a riscos Ideal para uso corporativo, home office ou setups de produtividade			
06	SCANNER DE MESA COM ADF COLORIDO	Especificações Técnicas Tipo de scanner: Scanner de documentos colorido com base plana Dispositivo fotoelétrico: (CIS) Contact Image Sensor Resolução óptica: Base Plana: 1200 dpi / 600 dpi Resolução de hardware: Base plana: 1200 x 1200 dpi / ADF: 600 x 600 dpi Profundidade de bit de cor: 30 bits interno / 24 externo Profundidade de bit monocromático: 8 bits interno / externo Profundidade de bit de tons de cinza: 10 bits interno / 8 externo Sensor óptico: Contact Image Sensor (CIS) Área máxima de digitalização: Cama plana de 21.59 cm x 29.7cm Fonte de luz: LED RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: 25 ppm simplex, 10 ipm duplex (300 dpi, preto-e-branco, tons de cinza, colorido) Capacidade: 50 páginas Tamanhos de documento: Máx.: 21,6 x 29,7 cm duplex / simplex, 21,6 x 35,6 cm simplex; Mín.: 8,9 x 17 cm duplex, 8,9 x 12,7 cm simplex Ciclo de trabalho diário: Até 1.500 páginas Gramatura do papel: 50 a 120 g/m ² Consumíveis: Comprimento do papel: 21,6 x 304,8 cm simplex Requisitos de sistema: Conexão de internet necessária para download e instalação do software. Temperatura: 10° a 35° C Umidade: 20 - 80% (sem condensação) Dimensões: 45,1 x 31,8 x 12,1 cm Peso: 3,9 kg Características ecológicas: RoHS, produto reciclável, ENERGY STAR, fonte de luz LED livre de Mercúrio.			
07	FRAGMENTADORA DE PAPEL 110 FOLHAS AUTOMATICO E 10 FOLHAS MANUAL	Especificações Técnicas: Nível de segurança: P4 Tipo de fragmentação: Automática e Manual Capacidade de trituração no modo Manual: 10 folhas Capacidade de trituração no modo Automático: 110 folhas Tamanho da partícula triturada: 4x12mm Largura da entrada: 220mm			

		Velocidade de trituração: 1.8 (m/min) Nível de ruído: 62dB Trituração de CD/DVD: Não Trituração de grampos: Sim Trituração de clips: Sim Trituração de cartão de crédito: Sim Capacidade da lixeira: 23 litros Tipo de reversão: Automática Tipo de cesto: Removível Proteção de sobrecarga: Sim Proteção contra o superaquecimento: Sim Indicação por LED: Sim Indicação de sobrecarga por LED: Sim Indicação de superaquecimento por LED: Sim Indicação de lixeira cheia: Sim Rodas de rodízio: Sim Ciclo de trabalho/tempo de execução (ligado/desligado) para alimentação manual: 10mins on, 60mins off Ciclo de trabalho/tempo de execução (ligado/desligado) para alimentação automática: 30mins on, 60mins off Tamanho (LxWxH): 367X263X506mm Peso: 9kg Potência: 260w			
08	SISTEMA DE REDE SEM FIO DO TIPO WI-FI MESH, MODELO TP-LINK DECO M5	Sistema Wi-Fi Mesh composto por 3 (três) unidades interligadas, que operam de forma integrada, proporcionando ampla cobertura sem fio, eliminação de áreas sem sinal e transição automática entre os pontos de acesso, sem interrupção da conexão. Especificações Técnicas Mínimas: • Tecnologia Wi-Fi Mesh com gerenciamento centralizado • Padrão IEEE 802.11a/b/g/n/ac • Banda dupla (Dual Band – 2,4 GHz e 5 GHz) • Velocidade combinada mínima de até 1.300 Mbps • Cobertura ampliada conforme disposição das 3 unidades • Mínimo de 2 portas Ethernet Gigabit por unidade • Compatibilidade com IPv4 e IPv6 • Suporte a MU-MIMO e Beamforming • Roaming contínuo entre os pontos de acesso • Controle parental integrado • Rede para visitantes (Guest Network) • Criptografia WPA/WPA2 • Firewall SPI integrado • Configuração e gerenciamento via aplicativo ou interface web • Alimentação bivolt automática (110/220V) • Produto novo, original e sem uso anterior Conteúdo da Embalagem: • 3 (três) unidades TP-Link Deco M5			

		- Cabos Ethernet - Fontes de alimentação - Manual do usuário Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante ou fornecedor autorizado. Condições Gerais: O equipamento deverá ser compatível com a infraestrutura de rede existente. Aceita-se produto equivalente ou superior, desde que atenda integralmente às especificações técnicas descritas e às normas vigentes aplicáveis às compras públicas.			
09	IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250	Impressora multifuncional jato de tinta colorida, com sistema de tanque de tinta original de fábrica (EcoTank), indicada para uso administrativo, educacional e corporativo. Funções: Impressão, cópia e digitalização. Tecnologia de Impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®. Resolução Máxima: Até 5.760 x 1.440 dpi. Velocidade de Impressão: Até 10 ppm (preto) e até 5 ppm (colorido). Manuseio de Papel: Suporta papel A4, A5, A6, Carta, Ofício, B5 e envelopes. Capacidade de entrada de até 100 folhas. Scanner: Tipo flatbed, resolução óptica de até 1.200 x 2.400 dpi. Conectividade: USB 2.0 e Wi-Fi, com suporte a impressão sem fio e dispositivos móveis. Compatível com sistemas operacionais Windows e macOS. Rendimento de Tintas: Até 4.500 páginas em preto e até 7.500 páginas coloridas, conforme padrão do fabricante. Características Físicas: Design compacto, tanques frontais integrados, peso aproximado de 3,9 kg. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses. Produto novo, sem uso, adequado às normas e exigências para fornecimento a órgãos da administração pública.			
			VALOR TOTAL:		

Valor total global: R\$ ().

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CONDICÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: 05 DIAS

LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO: Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Rua Dez nº. 01 – Centro Sul.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no TR.

Local, _____ de _____ de 2025.

do Responsável CPF:

Assinatura

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025
PROCESSO N.º 045/2025

**MINUTA DE CONTRATO N.º _____, QUE ENTRE SI
FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP
E A EMPRESA _____, DE
CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR
EXPOSTAS:**

CLÁUSULA I – DAS PARTES E FUNDAMENTOS:

1.1 – DO CONTRATANTE:

1.1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N.º 49.653.413/0xxx-64, com sede na Rua Dez, n.º 01, Centro Sul, Santa Fé do Sul-SP, CEP 15.775-000, por intermédio da sua Presidente Wagner Antonio Pereira Lopes, brasileira, casada, portadora da RG n.º. _____, e do CPF n.º. _____, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nove, 1588, Centro.

1.2 – DO CONTRATADO:

1.2.1 – _____

1.3 – DOS FUNDAMENTOS:

1.3.1 – A presente contratação decorre do Processo Administrativo n.º. 042/2025, Dispensa n.º. 013/2025, de acordo com as Resoluções n.º 01/2025 e 02/2025, a Lei n.º. 14.133/2021, com destaque para o artigo 72 e para o inciso II do artigo 75 do respectivo diploma legal, se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicandolhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA II – DO OBJETO:

2.1 – Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de informática destinados ao uso administrativo da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul – SP, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO:

3.1 – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

3.1.1 – O presente instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

3.1.2 – A vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser aditada ou prorrogada conforme a lei nº 14.133/2021.

3.2 – DO VALOR E DO PAGAMENTO:

3.2.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ _____, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre a **Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP**.

3.2.2 – O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após o efetivo fornecimento dos equipamentos e execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.3. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA IV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a)** Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- b)** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- c)** Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d)** Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos e serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- e)** Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f)** Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- g)** Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, do fornecimento dos equipamentos e dos serviços a serem prestados.
- h)** Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da CONTRATADA que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício de suas funções.
- i)** Efetuar o pagamento devido pelo perfeito fornecimento dos equipamentos e prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.

- j) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- k) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- l) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os equipamentos e serviços em desconformidade com o presente instrumento.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados no fornecimento dos equipamentos e na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar o fornecimento dos equipamentos e a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no Aviso de
Dispensa de Licitação;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 – Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.02.00 – Secretaria da Câmara

01.031.0041.1401.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA VII - DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da **Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Presidência;

7.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

7.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

7.4. O relatório de entrega dos fornecimentos e serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

7.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES

8.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à **Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

CLÁUSULA IX - DOS MOTIVOS DE RESCISÃO:

9.1 - São motivos de rescisão do contrato, independente de procedimento judicial, aqueles inscritos no artigo 137 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 – O presente contrato e todas as suas alterações e/ou aditamentos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e mantidos à disposição do público, na forma do art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA XI – DO FORO:

11.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul-SP, para dirimirem eventuais dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Fé do Sul-SP, ____ de _____ de _____.

Wagner Antonio Pereira Lopes
Presidente

xxxxxxxxxxxxx
Contratado

Testemunhas:
